



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL SELEÇÃO DOCENTE Nº 18/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Vila Velha – UVV torna público a todos os interessados que estão abertas, de 14 de julho a 11 de agosto de 2023, as inscrições para o Processo de Seleção Docente, visando o credenciamento de Professor Doutor para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão, na vaga e nos termos a seguir estabelecidos.

1. DAS VAGAS

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) vaga, a saber:

- **01 vaga:** Processos digitais aplicados ao projeto ou Tecnologia da Arquitetura ou Design e inovação ou Projeto de Arquitetura ou Arte, cultura e sociedade

1.1. Pré-requisitos:

1.1.1. Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Doutorado em Design, Doutorado em Engenharia, Doutorado em Artes, ou áreas afins.

1.1.2. Ter regularidade de publicação qualificada na área de atuação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade, a saber: no mínimo 2 (duas) publicações em periódico científico classificado nos estratos A1, A2, A3 ou A4 de acordo com o Qualis em vigor, referente ao quadriênio (2017-2020), nos últimos 5 (cinco) anos ou no prelo para publicação em 2023.

1.1.2.1. Será considerada como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o aceite da publicação pelos editores da revista, devidamente registrado no currículo lattes. Serão valorizados na análise dos currículos artigos científicos em revistas qualificadas que estejam no prelo, com previsão de publicação prevista para o ano de 2023 desde que devidamente comprovados.

1.1.3. Em caso de Título de Doutor obtido em instituição estrangeira deverá ter sido reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada.

1.2. Perfil do Candidato:

O(A) candidato(a) deverá ter experiência na área de Arquitetura e Urbanismo e em uma das áreas de pesquisas descritas na vaga mencionada no item 1. Apresentar habilidades didáticas para o ensino de graduação e de pós-graduação, produção intelectual e produção técnica qualificada compatível com a vaga, além de currículo com competências para atuar na área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade e suas respectivas linhas de pesquisa. Além disso, ter o perfil proativo, independente, capaz de captar recursos para pesquisa em órgãos de fomento, parcerias com empresas, e estabelecer uma linha de atuação.

1.3. Atuação prevista na Instituição:

- Atividades de ensino na graduação, presenciais ou a distância, em cursos da UVV.
- Atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação junto ao PPGAC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A solicitação de inscrição será feita exclusivamente por e-mail, por meio do endereço arqcidade@uvv.br.

2.2. No e-mail de inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar: (1) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO A); (2) Currículo Lattes atualizado na versão completa (arquivo PDF) e os respectivos comprovantes (em arquivo único em PDF na ordem do ANEXO B); (3) Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão (arquivo em PDF), conforme o roteiro para elaboração (ANEXO D).

2.3. A confirmação do recebimento da solicitação de inscrição será enviada para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 11 de Agosto de 2023. Findo este prazo, o(a) candidato(a) que não receber a confirmação da sua inscrição deverá entrar em contato por meio do endereço arqcidade@uvv.br.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será conduzido por uma Banca Examinadora composta por representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, coordenação do Mestrado em Arquitetura e Cidade, coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo e membros do colegiado do PPGAC.

3.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas: **Prova de Títulos** com caráter classificatório e eliminatório, **Prova de Desempenho Didático** com caráter classificatório e eliminatório, **defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão** e **entrevista** de caráter classificatório.

3.2.1. Os candidatos com as maiores notas na prova de títulos (Anexo C) e que atenderem o item

1.1, a critério da comissão examinadora, serão convidados para a Prova Didática (caráter classificatório e eliminatório), defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão e entrevista

(classificatória), todas realizadas em ordem alfabética.

3.2.2 Todos os(as) candidatos(as) receberão por e-mail o link de acesso para realização das provas de **Desempenho Didático**, **defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão** e **entrevista**. Estas etapas serão realizadas de forma on-line pela plataforma *Microsoft® Teams*, e serão gravadas. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o provimento do acesso à internet com qualidade (som, imagem e webcam) adequada para aula *on-line*. O tempo de tolerância será de 5 minutos para entrar na sala virtual no horário agendado.

3.2.3. O(a) candidato(a) deverá acessar previamente o link para fins de teste. Caso haja algum problema com o link, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail arqcidade@uvv.br antes da data prevista no cronograma para realização da prova.

3.3. Etapa 1: Prova de Títulos (caráter classificatório e eliminatório)

3.3.1. Essa etapa contempla a Avaliação de Currículos, onde serão avaliados o Currículo Lattes atualizado na versão completa (arquivo enviado em formato PDF) e os respectivos comprovantes (enviado em arquivo único, no formato PDF, na ordem do Anexo B).

3.3.2. Os currículos serão pontuados de acordo com a Tabela de Pontuação do Anexo B.

3.3.3. Não serão aceitos comprovantes enviados pelo(a) candidato(a) fora do prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

3.4 Etapa 2: Prova de Desempenho Didático (Caráter classificatório e eliminatório)

3.4.1. O(a) candidato(a) deverá preparar uma aula expositiva, ao nível de graduação, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos.

3.4.2. O ponto da Prova de Desempenho Didático será enviado por e-mail, junto com o deferimento das inscrições, conforme cronograma deste edital.

3.4.3. O Desempenho Didático do candidato será avaliado segundo a Tabela de Pontuação do Anexo C deste edital.

3.5. Etapa 3: Defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão (Caráter classificatório)

3.5.1. Os(as) candidatos(as) terão até 20 (vinte) minutos para apresentar o seu Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão. Posteriormente, cada membro da Banca Examinadora fará a sua arguição sobre o projeto e aspectos importantes para a seleção, conforme as instruções contidas no Anexo D deste edital.

3.6. Etapa 4: Entrevista (Caráter classificatório)

3.6.1. A entrevista acontecerá logo após a defesa do plano de trabalho de cada candidato.

4. DO RESULTADO

4.1 A ordem de classificação dos aprovados será definida pela Banca Examinadora considerando o seguinte procedimento: Nota final: $(PD \times 4 + DPT \times 4 + PT \times 2) / 10$, onde PD = nota do candidato na Prova Didática; DPT = nota do candidato na Defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa; PT = nota do candidato na prova de títulos.

4.1.1. O cálculo da nota da prova de títulos (PT) de cada candidato será obtido a partir do seu respectivo total de pontos (PC) de acordo com o Anexo C, após validação pela comissão avaliadora. Será atribuída a nota final da prova de títulos igual a 10 (dez), ao candidato que

obtiver a maior pontuação (MP). Para os demais candidatos a nota final será calculada de forma proporcional à pontuação do candidato que tiver obtido nota dez, de acordo com a seguinte fórmula: $PT = PC * 10 / MP$, onde PC = pontos do candidato; MP = maior pontuação obtida entre os candidatos.

4.2 A lista dos candidatos aprovados e suplentes no Processo de Seleção Docente será divulgada conforme o cronograma, no site da UVV (www.uvv.br).

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas conforme o cronograma apresentado no Quadro abaixo.

Etapa	Data	Local/Divulgação
Inscrições	14/07/2023 a 10/08/2023	Enviar para o e-mail (arqcidade@uvv.br)
Deferimento das Inscrições e indicação do tema para a prova didática	11/08/2023	Divulgação no site da UVV (candidato/editais)
Prova de Títulos	14/08/2023	Avaliação interna
Prova Didática	14 e 15/08/2023	Webconferência agendada (Plataforma Microsoft® Teams)
Entrevista e defesa do Plano de Trabalho de Pesquisa e Extensão	16 e 17/08/2023	Webconferência agendada (Plataforma Microsoft® Teams)
Divulgação do resultado parcial	Até 12h de 18/08/2023	Divulgação no site da UVV
Período de recurso ao resultado parcial	Até 12h de 21/08/2023	Enviar para o e-mail (arqcidade@uvv.br)
Divulgação do resultado final	23/08/2023	Divulgação no site da UVV

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dos candidatos convocados se iniciará a partir de 04 de setembro de 2023. A carga horária do candidato credenciado será de 30 horas semanais, distribuídas entre aulas nos cursos de graduação e no respectivo Programa de Pós-Graduação, orientação de alunos, atividades de pesquisa, extensão e administrativas.

6.2. O valor da remuneração mensal bruta do Professor Doutor, com carga horária de 30 horas semanais, é de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

6.3. Após o período de 06 (seis) meses do credenciamento no PPGAC, a carga horária poderá ser aumentada para 40 horas semanais, de acordo com a produtividade e disponibilidade de aulas na graduação e/ou orientação de alunos pós-graduação na Instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Mais informações a respeito do Processo de Seleção poderão ser obtidas pelo e-mail da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Cidade (arqcidade@uvv.br) ou na Coordenação Geral de Pós-graduação *Stricto Sensu* pelo e-mail arqcidade@uvv.br ou pelo telefone 27 3421-2084, de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 17h.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta IES na Internet (www.uvv.br).

Denise Coutinho Endringer
Reitora da Universidade Vila Velha

ANEXO A



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE

DADOS PESSOAIS	
NOME LEGÍVEL: [REDACTED]	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
DATA NASC: [REDACTED]	PIS (OU NIT) /PASEP: [REDACTED]

LINHA DE PESQUISA
[REDACTED] GESTÃO E DESEMPENHO DO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO
[REDACTED] TEORIA E PRÁTICA DO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
RUA; Nº; BAIRRO: [REDACTED]		
CIDADE: [REDACTED]	UF: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
TELEFONES PARA CONTATO		
RESIDENCIAL: [REDACTED]	COMERCIAL: [REDACTED]	CELULAR: [REDACTED]
E-MAIL: [REDACTED]		



DADOS ACADÊMICOS	
GRADUAÇÃO: [REDACTED]	ANO: [REDACTED]
DOUTORADO: [REDACTED]	ANO: [REDACTED]

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA FICHA SÃO VERDADEIRAS.

ASSINATURA DO CANDIDATO
[REDACTED]

ANEXO B

Tabela de Pontuação de Currículo

Tipo de Produção Técnico-Científica		Pontos/ Unidade	Limite de Pontos	
Produção Bibliográfica	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN (International Standard Serial Number) e Qualis na área	A1	0,87	ilimitado
		A2	0,75	
		A3	0,62	
		A4	0,5	
		B1	0,40	
Formação de Recursos Humanos	Orientação concluída	Doutorado	0,5	2,0
		Mestrado	0,5	
		IC ou TCC	0,1	1,0
	Co-orientação concluída	Doutorado	0,2	1,0
		Mestrado	0,2	

OBS.: A nota de avaliação de currículo será aquela resultante do somatório da pontuação do candidato, conforme a tabela acima.

ANEXO C

Tabela de Pontuação da Prova Didática

Critérios	Pontuação Máxima
1. Planejamento da Aula	1,0
1.1. Adequação do objetivo ao conteúdo	0,25
1.2. Seleção e organização sequencial de conteúdo (ordem e clareza das informações essenciais)	0,25
1.3. Estratégia de ensino adotada	0,25
1.4. Plano de aula	0,25
2. Desenvolvimento da Aula	6,0
2.1. Visão introdutória do assunto (motivação inicial ou introdução)	0,5
2.2. Clareza na apresentação	0,5
2.3. Adequação do conteúdo para alunos de graduação	0,5
2.4. Desenvolvimento da exposição	0,5
2.5. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5
2.6. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (conclusão-síntese)	1,0
2.7. Conclusão da aula no tempo previsto	2,0
2.8. Domínio do conteúdo	3,0
3. Desempenho do Candidato	1,0
3.1. Naturalidade	0,5
3.2. Uso correto da Língua Portuguesa	1,5
3.3. Capacidade de comunicação na transmissão do conteúdo	
TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

ANEXO D

Instruções para a Elaboração do Projeto de Pesquisa

Os Projetos de Pesquisa deverão ser elaborados em papel A4, fonte Arial 10, espaçamento 1,5 e não deverão ultrapassar o limite de 15 páginas (incluindo as Referências).

O projeto deverá obrigatoriamente conter os seguintes itens:

- Título;
- Resumo
- Introdução;
- Objetivos e Metas;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Resultados Esperados;
- Referências;